

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **CLEIDIANE LIMA (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu - PA, nomeado através Decreto Municipal N° 030 de 20 de janeiro de 2017(Revogado) / Decreto Municipal N° 366/GRH de 03 de abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 9/2017-030401, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS PRÉDIOS DO MUNICÍPAIS DE DOM ELISEU – PARÁ, celebrado com a empresa **E. ANDRÉ SILVA COMERCIO - ME**, o pregão tem o valor de R\$ 2.162492,74 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil Reais e Setenta e Quatro Centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu / PA, 28 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

CLEIDIANE LIMA